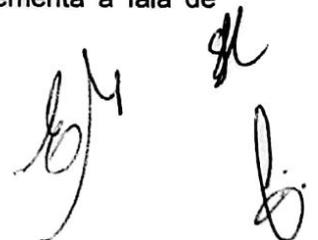


ATA Nº 03/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quinze horas, **reuniram-se** na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, situada na Rua 1822, número 1510, neste município, **os seguintes conselheiros:** Hugo Mazon (Titular/EPAGRI); Samara Hammes (Sec. Turismo); Cláudio Renato Kraus Júnior (Suplente/Secretaria da Fazenda); Gilberto Aires Hostins (EMASA); Eduarda Montibeller (Titular/SEMAM); Filomena Martins Lavado (Titular/ECOCIDADÃO); Cleber Marques Maciel (Titular/COOPERMAR); Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (Titular/UDESC); Carmen Silvia Inácio Carneiro (Suplente/AMUARTE). Com a **participação dos representantes:** Mariene de Sena Silva (Casa dos Conselhos); Silvana Oliveira (Horta Comunitária); Roseni dos Santos (Colônia de Pescadores) e Eliane Maciel (Coopermar). Eduarda inicia a reunião, dizendo ser uma grande honra ter a sala cheia, apresenta-se e solicita aos demais que também se apresentem. Em seguida a presidente faz a leitura da pauta: Leitura da ata anterior; Documentos expedidos e recebidos; Planejamento 2019; Ofício 21/2019 da controladoria; Curtume; Assuntos Gerais. Na sequência é lida a ata 02/2019 que é **aprovada e assinada. Documentos expedidos e recebidos:** Ofícios expedidos: 01/2019 para Fernando Marchiori, Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública, solicitando um parecer referente ao Ofício 802/2018 da SEMAM, direcionado a este Conselho, a respeito do instrumento jurídico a ser utilizado. Ofício 02/2019 para Nelson de Oliveira, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, solicitando indicação de Conselheiros. Ofício 03/2019 para a EMASA, comunicando os dias de reuniões deste Conselho e para substituir as Conselheiras, pois as mesmas não estavam conseguindo acompanhar as reuniões. Ofício 04/2019 para a Comunidade Quilombola Morro do Boi, convidando-os a participar das reuniões, informando ainda as datas e horários de reuniões. Eduarda diz que conversou com Sueli Leodoro e a mesma pediu para justificar a ausência no dia de hoje, mas que estará presente nas próximas reuniões. Eduarda diz ainda que tentou contato via telefone com a Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, Christina Barichello, mas não conseguiu, diz que tentará agendar uma reunião, pois os conselheiros nomeados desta pasta não comparecem às reuniões. Ofícios recebidos: Ofício 060/2019/CMDCA, Sobre alterações no ECA. Ofício 1778/2019/EMASA indicando Gilberto para a vaga de Conselheiro Titular, sem indicação de suplente. Ofício 190/2019/Secretaria de Turismo indicando Samara Hammes e Demian de Melo para a vaga de Conselheiros titular e suplente. Ofício 201/2019 da Controladoria, em resposta ao Ofício 01/2019/CMES: Onde diz que o instrumento a ser utilizado é o acordo de cooperação, regido pela Lei Federal 13019/2014, fazendo-se necessário observar os requisitos como: plano de trabalho, submissão do projeto para a Comissão de Avaliação, fiscalizar o contrato e prestar contas de acordo com os moldes do Tribunal de contas de Santa Catarina. Cléber solicita que Eduarda repita a parte dos instrumentos a serem utilizados e Eduarda responde dizendo que o interesse do município, é o uso do Centro de Valorização de Materiais Recicláveis e que para isso, é necessário o acordo de cooperação. Cléber diz que o município quer contrariar a Lei Federal 12.305 e que quer chamar o Prefeito para conversar, pois tal Lei diz que os municípios tem que contratar as cooperativas. Gilberto fala que a questão dos Resíduos Sólidos está mais aos cuidados da Secretaria do Meio Ambiente e Sec. de obras do que da EMASA e que a EMASA está aguardando a Reforma administrativa para a mudança na questão dos cargos. Diz ainda que não pode intervir, pois não cabe a ele passar por cima das decisões superiores. Cléber questiona o papel da EMASA. Eduarda complementa a fala de



Gilberto, dizendo que o Prefeito fez um Decreto 8619/2017 que institui a Comissão de Verificação e Acompanhamento inerente a Execução do Contrato nº 1083/97, que trata dos serviços de acompanhamento da execução dos serviços da Ambiental. Voltando a questão do Ofício recebido da Controladoria, considerando que tanto a SEMAM e a Controladoria falarem sobre os requisitos necessários para o acordo de cooperação, aos moldes do que SEMAM enviou, cabe ao Conselho verificar com a COOPERMAR, se a cooperativa quer se adequar ao modelo proposto ou não. Cléber diz que primeiro a cooperativa tem que estudar as possibilidades de como se adequar. Diz que há anos trabalham para o município e diz que são tratados como 'escravos do município'. Luiz Filipe diz que a cooperativa tem todo o direito que questionar, visto o trabalho de anos na comunidade, mas que agora a questão é que temos que deliberar a partir da resposta de que recebemos da Controladoria, e a mesma coloca o Termo de Cooperação como instrumento para firmar a parceria. Cléber diz que é papel da EMASA por Lei, gerenciar os resíduos, mas o executivo pode passar essa atividade para uma concessionária, porque o município pode delegar atividade. Diz ainda que como Conselho, podemos pedir mais informações e verificar com a Comissão de avaliação. Cléber disse que o TAC não foi cumprido há um ano, e que estão ajudiciando. Luiz Filipe disse que a questão do TAC é com o Ministério Público; fala que em relação ao Termo de Cooperação, questiona se eles compreendem que esse termo é o instrumento a ser feito? Cléber questiona se é cooperação em que? Qual vai ser a cooperação? Disse que se for da forma que está, não tem cooperação nenhuma e seguirá à revelia. Luiz Filipe diz que a questão cooperado-cooperativa, eles tem que fazer os encaminhamentos. Fala que a questão em discussão é se adaptar o plano de trabalho elaborado em conjunto com o CMES, nos moldes propostos, e que se há dúvidas quanto o que é Termo de Cooperação, que solicite que alguém esclareça o que é esse Termo. Cléber solicita a Presidente Eduarda, para que sanasse a ideia do que é esse termo de cooperação. Filomena e Eduarda esclarecem que está tudo na Lei 13019/2014, e que a SEMAM enviou um modelo de trabalho a ser adequado. O grande questionamento é: A cooperativa tem interesse em se adequar o Plano de Trabalho já feito, nos moldes propostos? Porque o papel do Conselho é esse, já que auxiliaram na elaboração do primeiro Plano de Trabalho. Cléber disse que irão estudar e dar uma resposta na próxima reunião. Em seguida, Eduarda aproveita a oportunidade, onde a Roseni, que se faz presente, representando a Loja Encantos da Barra, diz que em reunião anterior, foi deliberado que, como dois empreendimentos não estavam mais comparecendo as reuniões do Conselho, que estes fossem então substituídos por novos empreendimentos. Eduarda questiona se Roseni tem interesse em participar do Conselho, representando a *Associação Caminhos Verde Mar*. É colocado em votação para substituir a Associação das Artesãs da Barra pela Associação Caminhos Verdes Mar. **É aprovado por unanimidade a Roseni como titular e Silvana como Suplente.** Próxima pauta - **Curtume**: Pauta trazida por Sueli e Cléber, mas como Roseni esteve intimamente ligada ao projeto, é solicitado para que ela fale sobre. Roseni diz que o curtume é ligado a Colônia de Pescadores, voltado para as artesãs e que sonhou-se muito com isso. Diz que infelizmente, mesmo realizando dois cursos e um sonho idealizado com uma história bonita, veio também a frustração, pois o projeto não desenvolveu-se pois não passou na licença ambiental. Diz que o tempo passou-se, foram na FATMA, deram encaminhamento via conselhos e também via Vereadora Juliethe. Diz que na FATMA, foi explicado que tem que realizar-se um novo projeto, com engenheiros ambientais e sanitários para escreverem o projeto juntos. Diz que na época não havia esgoto, e hoje há.



Roseni diz que o primeiro projeto foi escrito pela Inclusão Social, nas pessoas de Elias e Maraschin, mas não previu-se a questão ambiental. Gilberto lamenta, pois era algo muito bonito. Luiz Filipe diz que a questão é que necessita-se escrever um novo projeto. Hugo diz que tem um pouco de experiência na questão de licenciamento de projetos, onde trabalhou como consultor ambiental, e diz que existe toda uma normativa que a FATMA exige e que seria uma questão de ver qual o enquadramento do curtume e que a FATMA não conseguiu dissociar a Colônia do Curtume e atender a instrução normativa da FATMA. Diz que o desafio é quem será o responsável técnico para desenvolver esse projeto, onde geralmente contrata-se uma consultoria para dar o aporte. Roseni diz que quando o atual prefeito assumiu a gestão, eles queriam alugar o curtume e faz uma reflexão sobre: Será que se tivessem alugado, eles teriam feitos os trâmites corretos para o funcionamento, eles pensam que sim. Diz que o Levy, presidente da Colônia de Pescadores não aceitou. Então hoje em dia a Colônia tem convênio com a Fundação Cultural. Filomena diz que hoje em dia tudo tem que estar muito certo dentro das Instruções Normativas. Luiz Filipe complementa dizendo que participou na época e que os problemas deram na hora da execução do projeto, fala que hoje em dia teria que ser feito um novo projeto e isso custa dinheiro e que deveria se buscar uma forma de juntar recursos para a elaboração de um novo projeto. Fala que mesmo que universidades façam o projeto, é necessário ter um responsável técnico que acompanhe. Devemos pensar daqui para frente e que provavelmente, assim como Hugo disse, teria que ter uma consultoria. Cléber acredita que a Prefeitura, junto com a Secretaria de Turismo deveriam financiar o projeto, pois trará renda ao município. Hugo responde, dando exemplo das questões dos maricultores, onde o governo investiu, mas os maricultores não sabiam tocar o negócio. Diz ainda que o projeto deve partir de quem realmente vai trabalhar e se sentir dono daquilo e que o poder público pode auxiliar, mas não ser o responsável. Mariene diz que se fosse pra prefeitura tocar o projeto, teria-se cedido no contrato oferecido à Colônia, onde alugariam o curtume, e que, para empoderar os trabalhadores de gerar autonomia, os interessados, o grupo, têm que se sentir pertencentes e participantes do projeto. Hugo questiona se o curtume está associado ao CNPJ da Colônia, Roseni responde que sim. Hugo diz que deve se pensar se o curtume irá se dissociar da Colônia, ou será pertencente. Eduarda acredita que a mesa diretora deva fazer uma visita ao Levy, para ver quais as intenções para com o curtume e como o CMES pode colaborar. Luiz Filipe fala que um dos desafios sobre como será levado adiante o curtume, é de realmente a Colônia de Pescadores abraçar o curtume. Eduarda diz que tentarão fazer uma visita à Colônia até a próxima reunião. Próxima pauta - **Planejamento**: Luiz Filipe fala sobre a questão do planejamento das ações do ano de 2019, diz que é necessário que todos os conselheiros participem do processo e que na data de hoje, se dará o início desse processo de Planejamento. Faz uma explicação, sobre como vem funcionando os planejamentos nos demais conselhos. Diz que no dia de hoje não será possível priorizar as ações que serão colocadas por eixos, sendo eles: Plano Municipal de Economia Solidária; Mobilização e Captação de Membros e Conferência/Fórum de Economia Solidária. Diz que após ser colocadas as ações, para cada eixo será formada uma Comissão de trabalho. Faz ainda uma leitura sobre o que diz a Lei de Fomento à economia solidária. Diz que após as ideias de ações, será feito um plano de ação para cada ação listada. Após as explicações, os conselheiros elaboram as tarjetas com ideias e anexam de acordo com cada eixo. Em seguida é formada as Comissões: Plano Municipal: Mariene, Carmen, Filomena, Roseni, Hugo e Luiz Filipe. Mobilização: Carmen, Cléber, Eduarda, Silvana, Sueli e Cláudio. Conferência/Fórum:



Mariene, Samara, Cléber, Eduarda, Luiz Filipe. Essas comissões devem se reunir até a próxima reunião ordinária, para trazer o plano de ação. Sem mais a ser tratado, é dada por encerrada a reunião e eu, Mariene de Sena Silva, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavro a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes para que surta os efeitos legais.